

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**Processo Administrativo nº. 115/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2022**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **332/2022** com a empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 16.370.225/0001-70**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme necessidades de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, com entrega parcelada conforme necessidades, obedecendo às disposições estabelecidas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 032/2022 e a Ata de Registro de Preços que a originou, pelo valor total estimado de **R\$ 193.140,14, (cento e noventa e três mil, cento e quarenta reais e quatorze centavos)**, correspondendo ao valor total do Lote 01 de R\$ 34.934,44 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), do valor total do Lote 02, de R\$ 45.360,16 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos), do valor total do Lote 04, de R\$ 19.684,18 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) e do valor total do Lote 05, de R\$ 93.161,36 (noventa e três mil, cento e sessenta e hum reais e trinta e seis centavos), objeto do Pregão Presencial nº 032/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de junho de 2022. Assina pela empresa Joselina Oliveira Santos, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2022**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **332/2022** com a empresa **J SANTANA DA CONCEIÇÃO – ME, CNPJ Nº 15.744.461/0001-46**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme necessidades de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, com entrega parcelada conforme necessidades, obedecendo às disposições estabelecidas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 032/2022 e a Ata de Registro de Preços que a originou, pelo valor total estimado de **R\$ 131.299,61 (cento e trinta e num mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e hum centavos)**, correspondendo ao valor total do Lote 03 de R\$ 69.699,51 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e hum centavos) e do valor total do Lote 06, de R\$ 61.600,10 (sessenta e hum mil, seiscentos reais e dez centavos), objeto do Pregão Presencial nº 032/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de junho de 2022. Assina pela empresa Jurandi Santana da Conceição, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.